1





Oficio TC/GEMS n° 110/2021

Recife, 22 de junho de 2021.

Assunto: Solicitação de documentos/informação

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a),

Solicita-se a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito e assinada pelo Presidente(a)(a)

- a) Lei municipal que fixou a remuneração dos Vereadores para a legislatura de 2017-2020 (cópia);
- b) Fichas financeiras dos Vereadores relativas ao exercício de 2020 (cópia);
- c) Folha de pagamento em que conste os subsídios pagos aos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara relativa ao exercício de 2020 (cópia);
- d) Notas de empenhos e comprovantes de pagamento das despesas de repasse das contribuições previdenciárias do RGPS descontadas dos servidores e da parte patronal, no exercício de 2020 (cópia);
- e) Termos de parcelamento firmados junto ao INSS (se houver) (cópia);
- f) Legislação municipal que criou o Instituto Previdenciário de Feira Nova, e que estabeleceu as alíquotas do RPPS, vigentes no exercício de 2020 (cópia);
- g) Notas de empenhos e comprovantes de pagamento das despesas de repasse das contribuições previdenciárias do RPPS descontadas dos servidores e da parte patronal, referentes ao exercício de 2020 (cópia);
- h) Termos de parcelamento firmados junto ao Fundo Previdenciário de Feira Nova (se houver) (cópia);
- i) Folha de pagamento do exercício de 2020, segregado mensalmente, que especifique os valores pagos a título de gratificação a servidores comissionados e efetivos (cópia);
- j) Atos de concessão (portarias) das gratificações pagas no exercício de 2020 (cópia);
- k) Legislação municipal que regulamenta a concessão de gratificações a servidores da Casa em 2020 (cópia);
- 1) Registros de frequência dos servidores (efetivos e comissionados) no exercício de 2020
- m) Legislação que estabelece a carga horária semanal dos servidores da edilidade (cópia);
- n) Integralidade da Carta Convite nº 01/2020 (cópia);

PC Gestão 2019 Auditoria Câmara de Feira Nova





- o) Processo licitatório (dispensa ou inexigibilidade, notas de empenho, comprovantes de pagamento e contratos dos seguintes fornecedores: E CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, JURANDIRB SILVA e JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA;
- p) Contrato nº 02/2019, respectivo termo aditivo firmado em 2020 e documentação instrutória (cópia).

A documentação/informação solicitada deve ser digitalizada em formato PDF editável e enviada para fernandomacedo@tce.pe.gov.br até 28/06/2021. Solicita-se a designação de um servidor para acompanhamento e fornecimento dos documentos referentes a esta e a futuras solicitações da auditoria.

Cientifica-se a Vossa Excelência que a sonegação de documento ou informação ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PE nº 12.600/04.

Atenciosamente,

Fernando Tenorio Caldas de Macedo:1490

Assinado de forma digital por Fernando Tenorio Caldas de Macedo:1490 Dados: 2021.06.22 10:22:28 -03'00'

Fernando Tenório Caldas de Macêdo

Analista de Controle Externo Matrícula nº 1490

À sua Excelência, o(a) Senhor(a): Josenildo Taurino de Paula Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova

C/c a

Pedro Thomaz Oliveira Lima

Controlador Geral da Câmara de Feira Nova